



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão

Rua Wenceslau Braz, 560 - Bairro: Vila Moema - CEP: 88705-069 - Fone: (48) 3622-7542 - Email: tubarao.civel3@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5010381-39.2022.8.24.0075/SC

EXEQUENTE: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FALCHETTI LTDA

EXECUTADO: F.G.R. ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA

TERMO DE PENHORA

Em 08/09/2023, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com o evento 48 destes autos, **fica reduzida a TERMO** a penhora conforme abaixo descrito:

BEM: imóvel constituído pelo Lote 7, quadra "E", do Condomínio Moradas da Guarda, matriculado sob o n. 66.955 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.920,40

DATA DO CÁLCULO: Outubro/2022.

Documento eletrônico assinado por **FREDERICO DA SILVA PALOMBO, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048530518v2** e do código CRC **efaeb72e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FREDERICO DA SILVA PALOMBO

Data e Hora: 8/9/2023, às 14:46:13

5010381-39.2022.8.24.0075

310048530518 .V2